



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida João Morais de Sousa, nº 355 Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ORGÃO GERENCIADOR), neste ato representada pelo Secretário Municipal, conforme Portaria 003/2021 - GP, o Sr. Flávio José Padilha de Almeida, CPF nº 772.274.254-87, juntamente dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES: a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, representado pela Senhora DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria 004/2021-GP; b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pela Senhora SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, Secretária Municipal de Educação conforme Portaria 012/2021-GP; c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, representado pela Senhora ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme Portaria 016/2021-GP; nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa J. P DE SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº: 07.765.446/0001-56, com sede na Avenida Professor João Morais de Sousa, nº 1.262, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000, neste ato representada por seu representante legal, JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO, CPF Nº: 911.496.813-49, RG Nº: 000090289898-1 SSP/MA, contato celular: (98) 98841-1442, HOMOLOGADO pelo Sr. VILSON MARREIROS FERRAZ, PREFEITO MUNICIPAL.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA OFICIAL, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 2.1. Conforme Termo de Referência.
- 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.





- 3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. P DE SAMPAIO, CNPJ Nº 07.765.446/0001-56, no valor total de R\$ 662.853,99 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
- **3.2.** Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PLACA	ANO	DESCONTO EM %	DESCONTO EM R\$	VALOR FINAL DO LOTE
10	MOTO HONDA/CG 125 FAN	HONDA	NHN - 8926	2008/2008	17	R\$ 349,01	R\$ 1.703,99

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	QTD ESTIMADA DE HORAS	VALOR MAXIMO UNITARIO	DESCONTO EM %	DESCONTO EM R\$	VALOR FINAL DO LOTE
39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS. VEÍCULOS E MOTOS: LEVES UTILITÁRIOS PERTENCENTES A FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA	600	HORAS	R\$ 230,00	17,5	R\$ 24.150,00	R\$ 113.850,00
40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS. VEÍCULOS: PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA	1000	HORAS	R\$ 310,00	17	R\$ 52.700,00	R\$ 257.300,00
41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: BORRACHARÍA, MANUTENÇÃO DE PNEUS E RODAS. VEÍCULOS E MOTOS: LEVES UTILITÁRIOS PERTENCENTES A FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA	500	HORAS	R\$ 200,00	17,5	R\$ 17.500,00	R\$ 82.500,00
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: BORRACHARIA, MANUTENÇÃO DE PNEUS E RODAS. VEÍCULOS: PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA	1000		R\$ 250,00	17	R\$ 42.500,00	R\$ 207.500,00

TOTAL GERAL	R\$ 662.853,99	

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO





- **5.1.** A Administração, através do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, (quando necessário) a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- **5.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - **5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - **5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - **5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **5.7.1**, **5.7.2** e **5.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.





6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e anuência do beneficiário.
- **6.2.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **6.3.** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- **7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia do Paruá- MA, 17 de setembro de 2021.

FLAVIO JOSE PADILHA Assinado de forma digital por FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA:77227425487 Dados: 2021.09.17 16:56:35 -03'00'

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal De Planejamento Administração E Finanças Portaria nº 003/2021 Órgão Gerenciador

DAYNARA ARAUJO CARVALHO:056410733

Assinado de forma digital por DAYNARA ARAUJO CARVALHO:05641073369 Dados: 2021.09.17 16:56:19 -03'00'

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO,

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Portaria 004/2021-GP **Órgão Participante**





SEBASTIANA DE KASSIA Assinado de forma digital por SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS **SANTOS** FREITAS:00918129338 FREITAS:00918129338 Dados: 2021.09.17 16:56:05 -03'00'

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS,

Secretária Municipal de Educação Portaria 012/2021-GP Órgão Participante

ANGELA MARCIA DOS

Assinado de forma digital por ANGELA MARCIA DOS REIS:63717778234

REIS:63717778234

Dados: 2021.09.17 16:55:52 -03'00'

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS,

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Portaria 016/2021-GP Órgão Participante

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO J. P DE SAMPAIO

CNPJ nº: 07.765.446/0001-56 Detentora Beneficiária

JOSENITA PEREIRA DE Assinado de forma digital por JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO:91149681349 Dados: 2021.09.17 14.49:08 -03:00°

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: